



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 18/03/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h04, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária do ano de 2024**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2024** – Institui a Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos Sólidos – TCRS, em conformidade com o art. 106 da Lei Complementar nº 67, de 23 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 8/2024** – Dispõe sobre a alteração do § 3º, do art. 16, da Lei nº 2.348, de 22 de fevereiro de 2018; **3) Projeto de Lei nº 9/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, em favor do Município, o imóvel que especifica, cujo domínio direto pertence a particular e adota providências correlatas; **4) Projeto de Lei nº 10/2024** – Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da Polícia Militar. **De autoria do Legislativo: 1) Requerimento nº 9/2024** – De autoria dos Vereadores Fernando Marques e Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a construção do novo Paço Municipal; **2) Requerimento nº 10/2024** – De autoria dos Vereadores Fernando Marques e Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Trânsito; **3) Requerimento nº 11/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, requer do Executivo Municipal informações referentes à merenda escolar fornecida nas redes municipal e estadual de ensino; **4) Requerimento nº 12/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, requer do Executivo Municipal informações referentes ao fornecimento de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; **5) Indicação nº 16/2024** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências junto ao departamento responsável para o conserto do ar-condicionado do ônibus que opera na linha Itaporanga / Botucatu - Unesp; **6) Indicação nº 17/2024** – De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para a melhoria do sistema de iluminação da Praça Antônio Dias, localizada em frente ao SAMU. Após a leitura das matérias: 1) Foi requerido pelo Vereador Renilson dos Santos Queiroz o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 8/2024, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; 2) Foi requerido pelo Sr. Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 9/2024, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão; 3) Foi requerido pelo Sr. Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2024, o que, após consultado o Plenário, foi aprovado o pedido por unanimidade, sendo esta matéria incluída na Ordem do Dia desta Sessão. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: 1) Projeto de Lei nº 8/2024 – Em regime de urgência – De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração do § 3º, do art. 16, da Lei nº 2.348, de 22 de fevereiro de 2018, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 9/2024 – Em regime de urgência – De autoria do Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, em favor do Município, o imóvel que especifica, cujo domínio direto pertence a particular e adota providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 10/2024 – Em regime de urgência – De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Polícia Militar, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 4/2024** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a permissão de uso de espaço público para a exploração publicitária nas placas indicativas de logradouros públicos e de informações de interesse público à iniciativa privada, mediante fornecimento, implantação e manutenção de equipamentos, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Projeto de Lei nº 5/2024** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para transporte aos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga, e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **6) Projeto de Lei nº 6/2024** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **7) Projeto de Lei nº 7/2024** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários; **8) Requerimento nº 9/2024** – De autoria dos Vereadores Fernando Marques e Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a construção do novo Paço Municipal, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **9) Requerimento nº 10/2024** – De autoria dos Vereadores Fernando Marques e Gerson Aparecido Viana, requer do Executivo Municipal informações sobre a Secretaria Municipal de Trânsito, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **10) Requerimento nº 11/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, requer do Executivo Municipal informações referentes à merenda escolar fornecida nas redes municipal e estadual de ensino, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **11) Requerimento nº 12/2024** – De autoria do Vereador Marcio Rodrigo Queimado, requer do Executivo Municipal informações referentes ao fornecimento de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Após o encerramento da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Fábio Bruno Gurgel Benini, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Renilson dos Santos Queiroz, Nilton Aparecido dos Santos, Carlos da Silva, Robison Fernandes de Proença, Sérgio Massao Benck e Fernando Marques. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que, dentro das normas regimentais, possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes a matéria lida no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 1º de abril de 2024, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 28 de março. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente, até o dia 26 de março para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h29, do que, para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 18 de março de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 18/03/2024.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

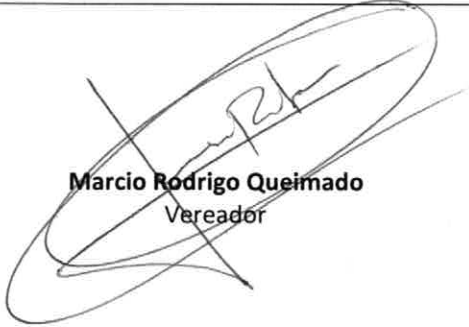

Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES



Marcio Rodrigo Queimado
Vereador



Robison Fernandes de Proença
Vereador



Sérgio Massao Benck
Vereador